



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA n° 177/2022

De 03 de Maio de 2022

**Cessam os efeitos da Portaria n° 036/2022, e
Contrata Servidor Substituto.**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. n° 640/2014, Art. 47º, inciso II de 15/04/2014, Aprovada na Chamada Pública Emergencial n° 01/2022,

Resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria 036/2022 da Servidora **Amélia Francelina de Jesus**, Matrícula 2273, ocupante do Cargo Temporário de Professor II.

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Amélia Francelina de Jesus**, para o cargo de **Professor II**, Séries Iniciais (5º Ano Matutino), Nível 23 Classe A-01 com carga horária de 20 horas semanais, no N.E.M Pedro Auta Cardoso – Beneditos, Vaga vinculada de Lucas Antunes de Castro, designado como responsável pela Direção, a partir de 03.05.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Maio de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito